



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ARTESP Nº 60, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria ARTESP nº 52, de 23 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024 e no artigo 32 do Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria ARTESP nº 52, de 23 de maio de 2025, que define o responsável pela Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTID da ARTESP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00010699/2025-11- Portaria ARTESP nº 60, de 05 de junho de 2025)